



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 16/2023

22 DE MARÇO DE 2023.

“Constitui Comissão Especial de Vereadores, e dá outras providências”.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de promover estudos sobre a situação dos moradores do Parque Estadual do Jurupará (PEJU) visando orientar uma tomada de posição por parte da Câmara Municipal frente às reintegrações de posse que atingirão as famílias.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 03 (três) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º - A comissão Especial deverá apresentar sua conclusão no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogada nos termos regimentais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Resolução Nº 16/2023 – fls. 02

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE
2023.**

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

197

CERTIDÃO:

Certifico que foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 21 de março de 2023 pelo Vereador Armelino Moreira Júnior, subscrito pelos demais Vereadores o Projeto de Resolução nº. 18 de 2023 que “Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências”, sendo lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 21 de março de 2023.

Certifico mais, independente de parecer das Comissões nos termos do parágrafo 2º. do Artigo 63 do Regimento Interno, o Projeto de Resolução nº. 18 de 2023 foi colocado em discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 21 de março de 2023 sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado.

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Resolução nº. 18 de 2023 foi promulgada a Resolução nº. 16, de 22 de março de 2023.

Ibiúna, 22 de março de 2023.

MARCOS PIRES DE CAMARGO
Diretor Geral



Job

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 16/2023
22 DE MARÇO DE 2023.

"Constitui Comissão Especial de Vereadores, e dá outras providências".

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de promover estudos sobre a situação dos moradores do Parque Estadual do Jurupará (PEJU) visando orientar uma tomada de posição por parte da Câmara Municipal frente às reintegrações de posse que atingirão as famílias.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 03 (três) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º - A comissão Especial deverá apresentar sua conclusão no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogada nos termos regimentais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

ADJUDICAÇÃO

A vista do que consta dos autos **ADJUDICAMOS** a empresa **ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS - LTDA, CNPJ nº. 05.955.160/0001-08**, referente ao fornecimento do item 01, de conformidade com as especificações do Pregão Presencial nº. 02/2023 da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Ibiúna, 22 de março de 2023.

Amauri Gabriel Vieira
Pregoeiro

Marcos Pires de Camargo
Equipe de Apoio

Ricardo Oliveira Leite
Equipe de Apoio

ADJUDICAÇÃO

A vista do que consta dos autos **ADJUDICAMOS** a empresa **GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ Nº 32.084.616/0001-84**, referente ao fornecimento do item 02, de conformidade com as especificações do Pregão Presencial nº. 02/2023 da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Ibiúna, 22 de março de 2023.

Amauri Gabriel Vieira
Pregoeiro

Marcos Pires de Camargo
Equipe de Apoio

Ricardo Oliveira Leite
Equipe de Apoio

ADJUDICAÇÃO

A vista do que consta dos autos **ADJUDICAMOS** a empresa **HCR COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 28.532.722/0001-06**, referente ao fornecimento do item 03, de conformidade com as especificações do Pregão Presencial nº. 02/2023 da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Ibiúna, 22 de março de 2023.

Amauri Gabriel Vieira
Pregoeiro

Marcos Pires de Camargo
Equipe de Apoio

Ricardo Oliveira Leite
Equipe de Apoio

ADJUDICAÇÃO

A vista do que consta dos autos **ADJUDICAMOS** a empresa **SPAZZIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 05.598.482/0001-47**, referente ao fornecimento do item 04, de conformidade com as especificações do Pregão Presencial nº. 02/2023 da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

09

CERTIDÃO:

Certifico que a Resolução nº 16/2023, de 22 de março de 2023, foi publicado no jornal “Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna”, edição nº. 933 – ano 21, de 23 de março de 2023, página 09, juntada a publicação ao processo do Projeto de Resolução nº. 18, de 21 de março de 2023 na presente data.

Ibiúna, 27 de março de 2023.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

ATO N.º. 93/2023

De 29 de março de 2023.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", n.º. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2.º. da Resolução n.º. 16 de 15 de março de 2023.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Armelino Moreira Júnior, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Walmir Bortolotto Júnior para integrarem a Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de promover estudos sobre a situação dos moradores do Parque Estadual do Jurupará (PEJU) visando orientar uma tomada de posição por parte da Câmara Municipal frente às reintegrações de posse que atingirão as famílias.

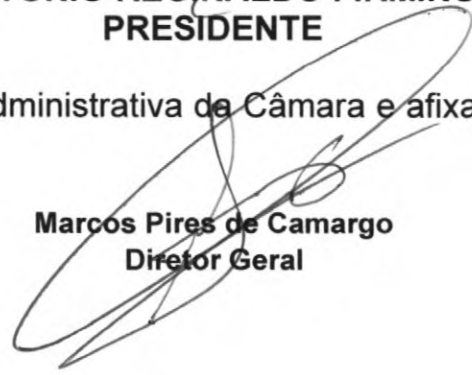
II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Armelino Moreira Júnior, como Vice-Presidente o Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e como Relator Walmir Bortolotto Júnior.

III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 29 DIAS DO MÊS
DE MARÇO DE 2023.**


**ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.


**Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral**



CÂMARA

RELAÇÃO DOS CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CELEBRADOS EM MARÇO DE 2023.

CONTRATO Nº. 05/2023

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONTRATADO - HCR COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 28.532.722/0001-06

OBJETO - Fornecimento de equipamentos de informática (item 03), de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Pregão Presencial Nº 02/2023, e proposta apresentada pela contratada.

DATA ASSINATURA - 28 de março de 2023.

PRAZO - 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL - R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais)

MODALIDADE - Pregão Presencial.

FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O relacionado é a expressão da verdade.
Ibiúna, 29 de março de 2023.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

ATO Nº. 93/2023

De 29 de março de 2023.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", nº. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2º da Resolução nº. 16 de 15 de março de 2023.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Armelino Moreira Júnior, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Waldir Bortolotto Júnior para integrarem a Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de promover estudos sobre a situação dos moradores do Parque Estadual do Jurupará (PEJU) visando orientar uma tomada de posição por parte da Câmara Municipal frente às reintegrações de posse que atingirão as famílias.

II - De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Armelino Moreira Júnior, como Vice-Presidente o Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e como Relator Waldir Bortolotto Júnior.

III - Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Ger

RELAÇÃO DOS CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CELEBRADOS EM MARÇO DE 2023.

CONTRATO Nº. 06/2023

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONTRATADO - SPAZZIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 05.598.482/0001-47

OBJETO - Fornecimento de equipamentos de informática (item 04), de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Pregão Presencial Nº 02/2023, e proposta apresentada pela contratada.

DATA ASSINATURA - 28 de março de 2023.

PRAZO - 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL - R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)

MODALIDADE - Pregão Presencial.

FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O relacionado é a expressão da verdade.
Ibiúna, 29 de março de 2023.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que o Ato nº. 93/2023, de 29 de março de 2023, foi publicado no jornal “Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna”, edição nº. 935 – ano 21, de 31 de março de 2023, página 07, juntado a publicação ao processo do Projeto de Resolução nº. 18 de 21 de março 2023 na presente data.

Ibiúna, 03 de abril de 2023.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral